

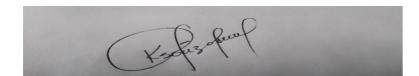
Tribunal de Justiça do Estado do Acre Gerência de Contratação

PROCESSO No: 0005287-08.2021.8.01.0000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial preventiva e corretiva e/ou fornecimento de materiais, com ou sem mão de obra inclusa, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Capital e interior do Estado: Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro, Vila Campinas, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

Entrega Conforme Termo de Referência anexo.

MAPA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	BOMFIM & SOUSA COMERCIO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA	TECNOSOL ENG ARQ. CONSULTORIA LTDA	DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA	J P CONSTRUÇÃO E SERV EIRELI	SOLUMAR SERVICE LTDA	Média - Desconto - Tabela SINAPI
		10.158.677/0001-06	06.006.830/0001-02				
		Percentual de desconto oferecido sobre a tabela SINAPI	Percentual de desconto oferecido sobre a tabela SINAPI	Percentual de desconto oferecido sobre a tabela SINAPI	Percentual de desconto oferecido sobre a tabela SINAPI	Percentual de desconto oferecido sobre a tabela SINAPI	
	Prestação dos serviços de manutenção predial corretiva para	20,00%	8,00%	16,50%	15,10%	6,50%	13,22%
	atender às demandas do Tribunal de Justiça nas Comarcas da						
	Capital e interior do Estado (apresentadas no item Objeto).						
2	Fornecimento de material constante da tabela SINAPI para insumos.	10,00%	5,00%	16,50%	15,10%	6,50%	10,62%



Kéops F. C. de Souza Técnico Judiciário

Rio Branco, 27 de agosto de 2021



Hélio Carvalho Gerência de Contratação